

Proposta de alteração ao Regulamento de Taxas Administrativas do Município de Vendas Novas

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada dia 3 de abril de 2024, deliberou aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Taxas Administrativas do Município de Vendas Novas. Assim, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, submete-se a referida proposta de Regulamento a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação em Diário da República.

O documento encontra-se disponível para consulta na Junta de Freguesia de Landeira e no Centro de Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Vendas Novas, todos os dias úteis das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas, bem como no sítio do Município de Vendas Novas na Internet (www.cm-vendasnovas.pt)

As sugestões deverão ser formuladas por escrito, presencialmente, por correio ou por via eletrónica através do endereço de e-mail do Município de Vendas Novas e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, até às 17:30 horas do último dia do prazo acima referido.

A proposta de alteração ao Regulamento de Taxas Administrativas, consubstancia-se no seguinte:

1. Alteração do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (Isenções e descontos nos equipamentos desportivos e culturais), passando a constar:

"1 — Estão isentos do pagamento das taxas de utilização das piscinas municipais os menores de idade igual ou inferior a 5 anos, e os portadores de doença física ou mental devidamente comprovada."

2. Alteração do n.º 6 do artigo 10.º do Regulamento (Isenções e descontos nos equipamentos desportivos e culturais), passando a constar

"6 - Os titulares do "Cartão de Múncipe" beneficiam, na utilização individual da piscina ao ar livre e da pista de atletismo, de um desconto de 50% relativamente às taxas em vigor."

3. Alteração do artigo 107.º da Tabela de Taxas Administrativas (Piscina ar livre), passando a constar:



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

4.

Art. 107 - Piscina ar livre	Valor
a) Entradas Diárias - Durante a Semana	
i - Até 5 anos - acompanhados de adultos	grátis
ii - Dos 6 aos 10 anos - acompanhados de adultos	2,00
iii - Dos 11 aos 17 anos	4,00
iv - Dos 18 anos aos 64 anos	6,00
v - A partir dos 65 anos	2,60
vi - Entrada a partir das 16,00 h (preço único)	3,00
vii - Acompanhante de menor de 10 anos (sem acesso a banhos)	2,60
viii - Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	grátis
b) Entradas Diárias - Fim de Semana e Feriado Nacional	
i - Até 5 anos - acompanhados de adultos	grátis
ii - Dos 6 aos 10 anos - acompanhados de adultos	3,00
iii - Dos 11 aos 64 anos	8,00
iv - A partir dos 65 anos	3,80
iv - Entrada a partir das 16,00 h (preço único)	4,80
v - Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	grátis
c) Cartão Económico (só de semana 2ª a 6ª feira) - Séries de 10 bilhetes	
i - Dos 11 aos 17 anos	36,00
ii - Dos 18 anos aos 64 anos	56,00
d) Cartão 30 horas (só de semana de 2ª a 6ª feira)	
i - Dos 11 aos 17 anos	30,00
ii - Dos 18 anos aos 64 anos	36,00
e) Funcionários das autarquias de V Novas	1,30
f) Utilização da Piscina Olímpica em regime de classe:	
i - Utilizadores de 1 pista / hora	14,70
ii - Utilizadores de 2 pistas / hora	26,40
g) Aluguer de cacifo	2,40
h) Os titulares do "Cartão de Município" beneficiam, na utilização individual da piscina ao ar livre, de um desconto de 50% relativamente às taxas das alíneas a), b), c) d), f) e g)	
i) Na utilização das piscinas municipais, os grupos organizados de instituições pertencentes ao Concelho têm entrada gratuita e os restantes um desconto de 50% sobre as taxas em vigor, desde que previamente autorizados	

4. Alteração do artigo 110.º da Tabela de Taxas Administrativas (Portador de cartão de utente do parque desportivo), passando a constar:

Art. 110 Portador do Cartão de Município	Valor
Os titulares do "Cartão de Município" beneficiam, na utilização individual da piscina ao ar livre, de um desconto de 50% relativamente às taxas das alíneas a), b), c) d), f) e g) do artigo 107.º	
a) - Cartão Vendas Novas 1ª via	grátis
b) - Cartão Vendas Novas 2ª via	6,39





vendas novas
era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 3 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

